

PORTARIA Nº 071/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a abono permanências de servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências. "

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER abono permanência a servidora **ELIANE APARECIDA INSAURRALDE RAMOS**, matrícula 50711, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, Nível III - Classe "H", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC. Com fulcro no Parágrafo Único do Art. 40 da Lei Municipal Nº 688/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARANHOS
construindo uma nova história

Gabinete do Prefeito Municipal,
24 de março de dois mil e vinte e três.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 071/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

“ Dispõe sobre a abono permanências de servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências. ”

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER abono permanência a servidora **ELIANE APARECIDA INSAURRALDE RAMOS**, matrícula 50711, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, Nível III - Classe “H”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC. Com fulcro no Parágrafo Único do Art. 40 da Lei Municipal Nº 688/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

24 de março de dois mil e vinte e três.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata